

Ciência e a Tecnologia, I. P. (url: www.eracareers.pt), com o *Unique identifier* ad839b98-37cc-42d9-42b4fa4a1036.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

15 de junho de 2012. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

206184572

Despacho n.º 8471/2012

Por despacho, exarado a 29 de março de 2012, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, foi autorizada a contratação da Doutora Maria Isabel Ferraz Festas e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, como Professora Catedrática, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

A contratação, com início a 01 de março de 2012, decorre do resultado do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho, da categoria de Professor Catedrático, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para a área de ciências da Educação, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, desta Universidade, aberto por Edital n.º 452/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2011, na bolsa de emprego público, a 17 de maio de 2012, com o Código da Oferta OE201105/0325 e no sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (url: www.eracareers.pt), com o *Unique identifier* 686a622a-8c7c-46e6-bc0a-f08ca54daf63.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

15 de junho de 2012. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

206184637

Despacho n.º 8472/2012

Por despacho, exarado a 24/04/2012, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, proferido no uso de competência delegada por Despacho n.º 14153/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de outubro, foi autorizada, a partir de 21 de março de 2012, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Doutor Ricardo António Esteves de Castro como Professor Auxiliar, em regime dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Farmácia, nos termos do n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31/08 e do artigo 25.º n.º 1 do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

15 de junho de 2012. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

206184929

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 8512/2012

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 12 de junho de 2012 o júri de provas de doutoramento em Estudos Teatrais, requeridas por Tânia Alexandra Marques Filipe e Campos, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor Christopher Consitt Bochmann, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada

Vogais:

Doutora Christine Mathilde Thérèse Zurbach, Professora Associada com Agregação da Universidade de Évora — orientadora;

Doutor Gonçalo José do Vale Peixoto e Vilas-Boas, Professor Catedrático da Universidade do Porto — co-orientador;

Doutora Maria Eduarda Bicudo de Azeredo Keating, Professora Catedrática da Universidade do Minho;

Doutora Maria Filomena Pereira Rodrigues Louro, Professora Associada da Universidade do Minho;

Doutora Alexandra Maria Fernandes Moreira da Silva, Professora Auxiliar da Universidade do Porto;

Doutora Sebastiana Fadda, Investigadora da Universidade de Lisboa; Doutora Manuela Maria Ferreira Carvalho, Investigadora Auxiliar da Universidade de Lisboa.

15 de junho de 2012. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

206184767

Despacho n.º 8473/2012

Sob proposta do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente no uso das competências que são conferidas na alínea b) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, foi aprovada a criação do curso de pós-graduação em Nutrição Vegetal, Fertilidade do Solo e Fertilização das Culturas, não conferente de grau, adiante designado por curso.

A organização e funcionamento do curso regem-se pelas diretivas aplicáveis constantes das normas internas da Universidade de Évora, no que se refere a cursos não conducentes de Grau, e pelas disposições seguintes.

1.º

Destinatários

O curso destina-se a titulares de formação superior.

2.º

Objetivos do curso

O Curso de Pós Graduação “Nutrição Vegetal, Fertilidade do Solo e Fertilização das Culturas” oferece um programa académico de formação científica combinado com aplicações práticas e pretende atualizar, aprofundar e complementar a formação académica base no domínio das três áreas do conhecimento primordiais na Agronomia, com a formação de especialistas de elevado nível.

Este Curso pretende contribuir para o desenvolvimento e complemento da oferta de Pós Graduações num setor chave da Agronomia em Portugal, em particular nas atividades em que o país tem melhores condições para competir em termos de mercado.

3.º

Duração e organização do curso

1 — O curso tem a duração de 2 semestres.

2 — Para conclusão do curso o aluno terá de obter aprovação a 60 ECTS, de acordo com o plano de estudos indicado no anexo ao presente despacho.

4.º

Formação e certificação

1 — O curso confere competências e conhecimentos que permitem entender o funcionamento das plantas e a sua nutrição, a capacidade de intervir na época e oportunidade apropriada na cultura e ainda explicar o processo e o modo de melhor se produzir. Capacidade em avaliar, perceber, utilizar e melhorar no sentido agronómico, e da sustentabilidade económica e ambiental, a “Fertilidade do Solo” e suas circunstâncias, calcular a “Fertilização” mais racional a aplicar a uma cultura e decidir no relativo a montantes, épocas e modos.

2 — A conclusão do curso com aproveitamento permitirá a obtenção de um Diploma de Estudos Pós Graduados em Nutrição Vegetal, Fertilidade do Solo e Fertilização das Culturas.

ANEXO

Áreas Científicas e Créditos que devem ser obtidos para obtenção do Diploma

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos
Agronomia	AGR	27
Geociências	GEOC	18
Ciências Biológicas	CBIO	6
Engenharia Rural	ENG.R	3
Ciências do Ambiente e Ecologia	CAE	3
Gestão	GES	3
<i>Total</i>		60

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto (2)	
Nutrição Mineral e Desenvolvimento Vegetal	CBIO	S	156	10-T; 14-PL; 22-OT; 2-O	6
Relações Solo-Planta	AGR	S	78	12-TP; 10-OT; 2-O	3
Solos e Fertilidade do Solo	GEOC	S	234	36-TP; 34-OT; 2-O	9
Avaliação da Fertilidade do Solo	GEOC	S	78	6-T; 6-TP; 10-OT; 2-O	3
Degradação e Recuperação do Solo	GEOC	S	78	12-TP; 10-OT; 2-O	3
Inteligência Geográfica na Gestão do Solo	ENG.R	S	78	12-TP; 10-OT; 2-O	3
Projeto Integrado I	GEOC	S	78	2-T; 4-TP; 6-TC; 10-OT; 2-O	3

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto (2)	
Fertilização e Fertilizantes	AGR	S	234	14-T; 22-TP; 34-OT; 2-O	9
Fertirrega e Fertilização Foliar	AGR	S	78	12-TP; 10-OT; 2-O	3
Gestão do Solo e Fertilidade	AGR	S	78	12-T; 10-OT; 2-O	3
Gestão Económica da Fertilização	GES	S	78	12-TP; 10-OT; 2-O	3
Gestão dos Resíduos Agrícolas	CAE	S	78	12-TP; 10-OT; 2-O	3
Fertilização das Culturas	AGR	S	156	24-TP; 22-OT; 2-O	6
Projeto Integrado II	AGR	S	78	12-TP; 10-OT; 2-O	3

(1) (S) Semestral.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

14-6-2012. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

206186013

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto de Ciências Sociais

Despacho (extrato) n.º 8474/2012

Por despacho de 14 de junho de 2012 do Diretor do Instituto de Ciências Sociais por delegação de competência do Reitor da Universidade de Lisboa:

Doutor João Manuel Machado Ferrão — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como investigador coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir da data do referido despacho, na sequência de procedimento concursal nos termos previstos no artigo 12.º, n.º 1, alínea *a*), do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, mantendo a remuneração que usufrui, correspondente ao escalão 4 — índice 285 da tabela remuneratória aplicável ao pessoal de investigação científica, por força do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

15 de junho de 2012. — O Diretor, *Jorge Vala*.

206184548

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 8513/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º do regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, por despacho de 4 de junho de 2012 do reitor da Universidade do Minho, foi considerado que o trabalhador Jorge Manuel Afonso Freitas concluiu com sucesso e a avaliação final de 14,2 valores, o período experimental, na

sequência da celebração com esta Universidade, do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior.

13 de junho de 2012. — O Administrador, *Pedro J. Camões*.

206188233

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 8514/2012

Por despacho de 28/03/2012 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Virgílio António Cruz Machado — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado e em regime de tenure, como Professor Catedrático, com efeitos a partir da data de publicação, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no n.º 1 do artigo 19.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 285, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

30 de março de 2012. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.

205938032

Aviso (extrato) n.º 8515/2012

Por despacho de 28/05/2012 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor José Maria Nunes de Almeida Gonçalves Gomes — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo